

INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO

A consulta é o processo de escolha do Diretor Geral e Diretor de Ensino do Colégio de Aplicação João XXIII, para o período de 2017 a 2021.

Podem votar os professores, TAEs, alunos do Ensino Médio, alunos da EJA e alunos do Ensino Fundamental com 16 anos ou mais, que constarem das listas divulgadas pela comissão eleitoral.

As listas e outras informações podem ser verificadas em:

www.ufjf.br/joaouxiii/informacoes/eleicoes-2017/

A eleição acontecerá no dia **30 DE MAIO**, 3ª feira, das 8 às 20h, no **ANFITEATRO DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Se houver fila no horário do encerramento da votação (20h), todos receberão uma senha e terão garantido seu direito de votar.

Procedimento:



1-Para a votação deve ser, obrigatoriamente, apresentado documento com foto (carteira de estudante, carteira de identidade etc).

2-Realizada a identificação, o eleitor assina a lista de votação.

3-Em seguida, recebe a cédula, vai até a cabine de votação, faz sua escolha e dobra a cédula.

4-Por fim, deposita a cédula na urna a vista da mesa receptora.

Comissão de Consulta